

Lei Municipal N ° 038/2022

Juarina – TO, 06 de dezembro de 2022.

Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Altera os Anexos da Lei 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025.

O Prefeito Municipal de Juarina, Estado do Tocantins faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos da Lei 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025, passa a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entrara em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juarina, aos 06 dias do mês de dezembro de 2022.


MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal